



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2841 DE 17 DE JANEIRO DE 1986.

Cria Escolas Multigraduadas
no Município de Colorado do
Oeste.

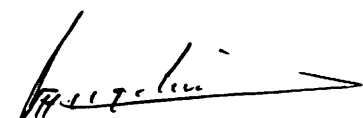
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/0001877/CC, de 03 de janeiro de 1986.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas as escolas multigraduadas, em Colorado do Oeste, de acordo com as seguintes especificações:

Escola Multigraduada Jorge Teixeira
Escola Multigraduada Pequeno Principe
Escola Multigraduada Cruzeiro do Sul
Escola Multigraduada Alvíssaras
Escola Multigraduada Ouro Branco
Escola Multigraduada Bonfim
Escola Multigraduada São Roque
Escola Multigraduada Choupana Encantada
Escola Multigraduada Diamantina

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ÂNGELO ANGELIN
GOVERNADOR

Publicado no Diário Oficial
de 10/01/86
986

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2841 DE 17 DE JANEIRO DE 1986

Esta Escola Multigraduada
no Município de Colorado do
Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando
das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso III, da
Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº
1001/0001877/CC, de 03 de janeiro de 1986.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas as escolas
multigradas, em Colorado do Oeste, de acordo com as seguintes
localidades:

- Escola Multigrada Jorge Teixeira
- Escola Multigrada Pequeno Príncipe
- Escola Multigrada Cruzado do Sul
- Escola Multigrada Alvarães
- Escola Multigrada Ouro Branco
- Escola Multigrada Bonfim
- Escola Multigrada São Roque
- Escola Multigrada Choupana Encantada
- Escola Multigrada Diamantina

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNADOR
RONDÔNIA